TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 02/2023

3°ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023

Processo Administrativo de Protocolo N° 1147/2026

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de COLABORAÇÃO com a entidade APMIF, com repasses de recursos próprios oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 255.740,00, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026.

Ibiporã - PR, 03 de março de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
03/03/2026 14:39:57

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ddb2ddd0-a857-452d-a9b2-c8b778ba38a8 - Página 1/2

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ddb2ddd0-a857-452d-a9b2-c8b778ba38a8 - Página 2/2